

Lei nº 228/1995

Data: 30 de Janeiro de 1995

Súmula: Concede Reajuste Salarial ao

Funcionalismo Público Municipal e dá outras
Providências.

O Sr. Ademir Macorin da Silva, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do funcionalismo público municipal, a partir de 02 de janeiro de 1995.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 30 de janeiro de 1995.

Registre-se e Afixe-se

Ademir Macorin da Silva
Prefeito Municipal